

# ACÇÃO CATÓLICA

195  
1

Acção Missionária

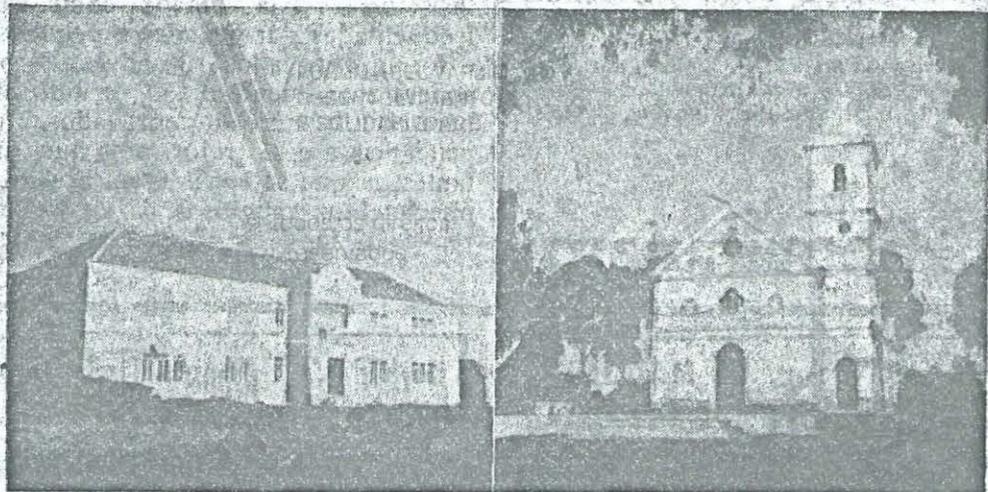
## E MISSÕES

Arif de 1944  
no 52

Subordinados à epígrafe «Resposta a uma pergunta», publicou o jornal *Novidades* três artigos (a 7, 9 e 13 de Março) assinados pelo Rev. Padre Abel Varzim, nos quais se denuncia «um erro fundamental» que teria sido propalado última mente pelo jornal *Acção Missionária* e, há anos já, pelas Revistas *Estudos* e *Missões de Angola e Congo*, e se verbera uma atitude de indisciplina, imputada aos dirigentes da cooperação missionária em Portugal.

Evidentemente que é demasiado grave o que se nos atribui para podermos ficar silenciosos.

O «erro fundamental» denunciado é este: A Acção Católica é especificamente missionária, missionária por definição. E esta, em resumo, a argumentação do citado Articulista: Sendo a Acção Católica, por definição, apostolado no próprio meio, este não é propriamente a selva africana.



DIOCESE DE NOVA-LISBOA— O Seminário do Jau e a Igreja da Humpata.  
Para que toda a África negra conheça a Boa Nova da Redenção, quantos milhares de Igrejas e quantos Seminários será preciso construir ainda?

• Vejamos agora como se exprime o imortal Fundador da Acção Católica, Pio XI:

A *Acção Católica* é a participação dos leigos no apostolado hierárquico da Igreja. Desta sua definição dizia Pio XI aos estudantes universitários católicos da América Latina, a 28 de Dezembro de 1933: «Foi verdadeiramente o Espírito de Deus que nos sugeriu tal definição».

Ora o apostolado hierárquico da Igreja é especificamente missionário, em virtude das palavras que Cristo Nosso Senhor usou para o instituir: «Assim como o Pai Me enviou, assim Eu vos envio» (S. João, XX, 21), em virtude do Mandato testamentário do Salvador: «Ide por todo o mundo, pregai o Evangelho a toda a criatura» (S. Marcos, XVI, 15); em virtude daquela nota essencial da verdadeira Igreja de Cristo — a *Catolicidade*; e ainda porque a finalidade da Hierarquia é aplicar às almas a Redenção universal de Cristo.

Por isso Pio XI declara: «Ora a verdade é, sem exagero algum, que o Sacerdócio de Cristo é essencialmente missionário. Há pois um único Sacerdócio, o de Cristo, dos Apóstolos, dos Bispos — e este único Sacerdócio é essencialmente missionário» (Cf. «L'Union Missionnaire du Clergé de France», Outubro de 1939). E ainda: «O apostolado hierárquico, de que

quereis ser os colaboradores, realiza-se, em todo o seu significado próprio, na Acção Missionária que é apostolado por excelência. (Rio XI aos Universitários da A. C. em 4-3-1932).

Conseqüentemente, a participação no apostolado essencialmente missionário da Igreja, há de ser especificamente missionária, missionária por definição.

A justiça do nosso raciocínio encontra plena confirmação nesta breve e decisiva asserção de Pio XI: «A Acção Católica não tem limites de tempo nem de lugar, o que equivale a dizer: sempre e em toda a parte» (Discurso aos dirigentes da Acção Católica de Roma, a 19 de Abril de 1931).

De tudo isto se conclui que a Acção Católica, exercendo a sua actividade própria de recristianização das sociedades que ainda se dizem cristãs, só poderá participar realmente no apostolado hierárquico, cooperando na Obra máxina da Hierarquia: estabelecer a Igreja nas regiões ainda pagas — fim próprio da Acção Missionária.

Portanto, não estabeleçamos diferenciação meramente geográfica entre Acção Católica e Acção Missionária: o «meio» de cá e o «meio» da selva africana.

Ambas ambicionam irradiar nas almas de todo o mundo a Vida Divina de Jesus Cristo, em conformidade com a Sua Vontade salvífica universal, procurando muito embora *distintos fins imediatos* — a Acção Missionária fazendo mais Crisandade, a Acção Católica fazendo a Crisandade melhor; mas, enquanto a Acção Católica se aplica a realizar o seu *fin immediato* (os escolásticos prefeririam talvez chamar-lhe *inadequado*...) de «reparar as perdas no reino já conquistado», não pode, como participante do apostolado hierárquico, deixar de cooperar na santa cruzada a favor das Missões, pois, como nos ensina o Santo Padre gloriosamente reinante, «parte privilegiada nesta nobre Cruzada compete aos que militam na Acção Católica» (Carta Encíclica *Saeculo exeunte octavo*, de 13 de Junho de 1940).

Justificada pela própria Autoridade Pontifícia a nossa posição doutrinária, resta-nos dizer da acusação de indisciplina que consistiria em irmos «mobilizar, sem autorização das direcções responsáveis, as suas secções locais para peditórios e outras actividades», em atacarmos a Acção Católica e em dizermos mal dela.

Que até ao presente nos tenhamos dirigido a vários Militantes da Acção Católica, solicitando a colaboração *individual* de cada um a favor das Missões, é facto incontroverso e só seria de estranhar que sistematicamente prescindíssemos do auxilio daquêles que, por isso mesmo que são milícia organizada disciplinadamente, devem compreender melhor do que ninguém, a obrigação do apostolado próprio da Hierarquia, o apostolado missionário.

Pois, se a Acção Católica não se intromete nas actividades políticas dos seus membros, contanto que se respeitem os direitos de Deus e se observem as leis da Igreja Católica, com maior razão lhes reconhecerá o direito de cooperarem livremente nas Obras missionárias da mesma Igreja.

Mas, o que directamente se censura é a «mobilização» das secções

Pela parte que, n'acusação, nos possa caber, devemos declarar que qualquer iniciativa nossa, em qualquer paróquia, que dissesse respeito a uma secção *como tal* não se tomou nunca nem nunca se tomará sem autorização do legítimo representante do Ordinário.

Outra manifestação da indisciplina que nos é imputada seria o termos atacado a Acção Católica e o termos dito mal dela.

Não é verdade. Nunca dissemos mal da Acção Católica nem a atacamos nunca.

Denunciaram-se, sim, os que affectam desdenhar da Acção Missionária porque... «pagãos também os há ao pé de nós». Os desdenhadores não estão de acordo — é evidente — com as exortações missionárias de Pio XI e de Pio XII que tínhamos o dever (achamos ainda que é dever e não luxo...) de citar.

Protestava-se ainda mais por tais insinuações, se fazermos a *pretexto* de Acção Católica.

Pois o nosso protesto, que revertia afinal em defesa da Acção Católica, foi apodado de atitude indisciplinada e de ataque à mesma Acção Católica.

«Tão lamentável confusão» nos penaliza muito e nos parece grave, pois que fazia nascer a suposição de aquetas insinuações não provirem, como nós julgávamos e continuamos julgando, de apagadores irresponsáveis do ideal missionário a *pretexto* de Acção Católica, mas do próprio Comando da Acção Católica Portuguesa, o que nós nunca pensámos.

DESENVOLVIMENTO

E SOLIDARIEDADE

Embora muito nos custe, damos este esclarecimento, por não podermos autorizar, com o nosso silêncio, o labéu de erro e de indisciplina que nos atribuíram.

Membros de uma Congregação religiosa que timbrou sempre em sentir com a Igreja, obedecendo plenamente à Hierarquia (ao Papa e aos Bispos) e não só às suas ordens formais mas também a qualquer norma dela emanada, até à simples manifestação dos seus desejos, ainda que sem força obrigatória, e desejosos sempre de viver e morrer nestes sentimentos de que muito nos prezamos, ser-nos-ia impossível aceitar em silêncio tão infundada e tão grave acusação.

Por isso damos este esclarecimento, sem nos mover outro sentimento senão a manifestação clara e inofismável do nosso espírito de fé e de obediência à Igreja.

Queira Deus que ele possa contribuir para realizarmos todos, cada vez melhor, aquela união apologetica que o nosso Rei Divino para todos nós pediu ao Pai na Oração Sacerdotal da Última Ceia — *ut unum sint* —, para realizarmos todos, cada vez melhor, a bela divisa dos primeiros cristãos — *cor unum et anima una* (Act. IV, 32) — que é também a divisa da Acção Católica e já o era, há mais de um século, da Congregação do Espírito Santo.

195